

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 870 /2025, DE 07 DE
agosto DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1037/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **07/08/2025**, tendo como finalidade: em realizar traslado para participação da Prof.^a Dra. Jaqueline Cibene Moreira Borges, docente e pesquisadora da Universidade de Gurupi – UnirG, juntamente com sua equipe, composta por Táris Raquel Silva Schimdt (acadêmica do curso de Farmácia – UnirG) e Daniel Carvalho Diniz (egresso do curso de Farmácia – UnirG), para participação no evento INOVA CERRADO – Evento de Conexão: Trocas de Experiências e Networking, a ser realizado no Sebrae Tocantins, em Palmas – TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

